



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 30 DE JUNHO DE 2017

02.05 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – TÓPICOS E ELEMENTOS INOX, UNIPESSOAL, LIMITADA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 19284, datado de 2017.06.06, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2017.05.19, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, para instruir o processo de regularização de obras de ampliação de um pavilhão industrial, sito na Estrada da Caridade, n.º 3, freguesia Nossa Senhora da Piedade, propriedade da firma Tópicos e Elementos Inox, Unipessoal, Limitada. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 8454/2017, da firma **TÓPICOS E ELEMENTOS INOX, UNIPESSOAL, Limitada**, sediada na Estrada da Caridade, n.º 3, nesta Cidade, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, para regularização das obras de ampliação de um pavilhão industrial, sito na referida morada. -----

A **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação n.º 261/17, de 12 de abril findo, a colocar à consideração superior a emissão da referida declaração de interesse público. -----

Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe** daquela divisão, exarou no processo uma informação, datada de 18 também de abril findo, a dar conta de que não se vê inconveniente na emissão da declaração pretendida.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por unanimidade, reconhecer o interesse público municipal, para instruir o processo de regularização de obras de ampliação de um pavilhão industrial, sito na Estrada da Caridade, n.º 3,**



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

**freguesia Nossa Senhora da Piedade, propriedade da firma Tópicos e Elementos Inox,
Unipessoal, Limitada. -----**

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

----- Assembleia Municipal de Ourém, 30 de junho de 2017. -----

----- A Presidente da Assembleia Municipal,